



N.º de Entrada: 371822



PS

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/01/02

Data

10/03/30

REQUERIMENTO Número 273 (XI) (1.ª) AE

PERGUNTA Número (XI) (1.ª)

Assunto: "Emanilhamento da Vala de Buarcos – Figueira da Foz"

Destinatário: MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Expeça-se
Publique-se
31/03/2010
Q Secretário da Mesa Recorre

Para determinação do Sr. Secretário da Mesa

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

10.03.31

A linha de água denominada por Vala da Várzea de Buarcos, localizada na Vila de Buarcos, Concelho de Figueira da Foz, é uma linha de água natural que drena em vala aberta até ao encontro rodoviário das Ruas 5 de Outubro e Avenida do Brasil.

Na zona destes arruamentos, a linha de água encontra-se emanilhada. Em toda a zona restante, ou seja, no areal, o escoamento é efectuado novamente em vala aberta até ao Oceano.

Neste percurso e na zona dos arruamentos, recebe igualmente as descargas de colectores de drenagem de águas residuais pluviais da bacia envolvente que pelas suas características transportam resíduos resultantes do tráfego rodoviário.

A descarga destas águas na zona do areal da Praia, constitui uma preocupação para o Concelho pois não dignifica este local de destino turístico que é a Praia de Buarcos e a Cidade da Figueira da Foz.

Tendo presente este facto e dada a importância deste pólo turístico da zona Centro, venho através de vossa excelência, nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar à Sra. Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território que tome as devidas medidas para que o troço final desta linha de água na zona do areal da Praia seja emanilhado até à sua descarga final no Oceano.

Palácio de São Bento, 30 de Março de 2010.

Deputado:

João Manuel Henriques Soares Moreira Portugal